VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a vigésima terceira reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e a Deus. Também o Presidente agradeceu todos os organizadores do Torneio da Amizade, realizado no dia anterior na Comunidade de Alto Liberdade, parabenizando o time da família Bonna por ter sido campeã do torneio em primeiro lugar, e a todos os que participaram do evento. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou o Vereador Evandro Vermelho pronunciar a citação Bíblica:"*E Jesus disse-lhe: amarás o Senhor, Teu Deus, de todo coração, e de toda tua alma, e de todo o teu pensamento*." (Mateus 22:37). O Presidente solicitou aos nobres Vereadores a dispensa da leitura da ata da Vigésima Segunda Reunião ordinária realizada no dia 02de setembro de 2019, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença do Pastor Noé Barbosa e Pedro Darci Bonna, Alberto Evangelista, creio que não se encontra e aos Servidores Públicos, presidente da ASPEM. **Expediente:** O Presidente solicitou ao secretário Adilson Reggiani que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Requerimento de Urgência nº 012/2019** de autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana que REQUER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o Projeto de Lei nº 030/2019 que "Autoriza a criação de programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural e dá outras providências", visto que tal projeto é de relevante interesse público. **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2019** de autoria do Vereador Evandro Vermelho que "Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº030/2019." **Moção de aplauso nº 023/2019** de autoria dos Vereadores Evandro Vermelho e Jocimar Rodrigues Santana que tem a honra de parabenizar o Senhor Wiliann Dobrovoski pela ascensão ao cargo de delegado. **Moção de aplauso nº 024/2019** de autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que têm a honra de parabenizar a Igreja Adventista do Sétimo Dia de Marilândia pelos trabalhos realizados em nossa cidade. **Indicação nº 167/2019** de autoria do Vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal para que

determine ao órgão competente que inclua na folha de pagamento da Prefeitura os conselheiros tutelares do município de Marilândia. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que todos os funcionários do Conselho Tutelar possam ter o direito ao Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e também passar a ser servidor no papel. Para que assim estes membros do Conselho Tutelar possam trabalhar com mais igualdade, servindo e cuidando do nosso município como tem sido até os dias de hoje. **Indicação nº 168/2019** de autoria do Vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente o calçamento da rua situada em frente à fábrica de móveis Destra, município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontra atualmente a referida rua que está causando transtornos à população local devido aos buracos, poeira em dias secos e lama em dias de chuva. **Diversos:** Convite: Exelentíssimo Sr. Prefeito Geder Camata convidou a Câmara Municipal de Marilândia para participar do concurso da 1ª ExpoConilon e o 3º concurso de qualidade de café conilon que acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2019 na Fazenda Experimental Incaper Marilândia ES, conforme a programação que se encontra em anexo. A Secretaria de Esporte e Lazer tem a honra de convidar um responsável do respectivo setor público da Prefeitura de Marilândia ou do Governo do Estado do Espírito Santo atuando em nosso Município para participar da reunião da 30º torneio de futsal do servidor público de Marilândia, a reunião acontecerá na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer atrás do Estádio Municipal Kleber Roque Bertoldi na terça-feira dia 17 de setembro de 2019 com início às 13 horas. O Secretário acrescentou que é necesssário o setor interessado encaminhar obrigatoriamente um funcionário responsável do órgão para participar da reunião do torneio, cuja competição ocorrerá no dia 26 de outubro no ginásio Alberto Milanezi. **Tribuna livre:** O Presidente comunicou que em conformidade ao artigo 224 do Regimento Interno desta Casa de Leis os oradores inscritos irão expor seu pronunciamento, pedindo para que não houvesse nenhuma manifestação durante o discurso. O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Adilson Reggini para uso da Tribuna pelo prazo de até 10 minutos. O Secretário iniciou agradecendo aos presentes do plenário, em especial ao Tenório, ao Jornal e aos agricultores. A seguir, criticou aqueles que espalhavam as notícias de que os Vereadores faziam leis e ações contra os agricultores marilandenses, informando que há um projeto nº 849 de 20 de agosto de 2009 que obriga realização de uma licitação para as empresas atuarem no processo horas-máquinas, onde os proprietários utilizem os veículos para suas propriedades na qual pagam metade do serviço enquanto que a prefeitura a outra porção. Isso com objetivo de fortalecer a agricultura e oferecer suportes às associações de agricultores. Enfatizou que a Câmara está solicitando a compra de equipamentos para manutenção de estradas vicinais do município. Acrescentou que há um projeto de lei que permite a prefeitura oferecer o próprio maquinário para os agricultores, mas que para o secretário isso é inconstitucional, embora essa proposição fosse aprovado em plenário do legislativo. Ainda acrescentou dizendo que não votaria em projeto ou outra ação que aumente a despesa do executivo. Continuou relatando que é preciso haver gestão consciente com reunião de todos, com o poder executivo para encontrar caminhos melhores. O Secretário informou como estava o andamento da saúde no município e citou alguns exemplos como a liberação de laudos feitos em hospitais de municípios diferentes e

de acúmulo de serviços dos motoristas de veículos em serviço. Logo a seguir, mencionou que foi processado por um ato que não realizou como difamar o nome do secretário de saúde de Marilândia. Criticou informações que diziam que a Câmara não aprovava festejos na Comunidade de Aparecida, exceto quando não haver a apresentação de um projeto. Ressaltou que a Câmara tem compromisso com a sociedade marilandense e que tudo precisa ser realizado conforme a lei e acrescentou que está atuando para que os fatos sejam evidenciados. E encerrou seu discurso. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Vereadores para darmos início à ordem do dia da presente sessão. O secretário constatou a presença de todos os Vereadores no Plenário, atendido assim o artigo 170 do Regimento. Por haver número legal de Vereadores, o Presidente deu início a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia: Única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 012/2019** de autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana que REQUER que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o Projeto de Lei nº 030/2019 que "Autoriza a criação de programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural e dá outras providências", visto que tal projeto é de relevante interesse público. Foi colocado em discussão e não a havendo foi colocada em votação e aprovado por maioria dos Vereadores, tendo votado contra o secretário Adilson Reggiani. Única discussão e votação da **emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2019** de autoria do Vereador Evandro Vermelho que "Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº030/2019."Foi colocada em discussão Silvano tomou a palavra para propor uma emenda a essa proposição. Logo a seguir foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou a emenda nº 2 a pedido de Silvano Dondoni, que a leu informando a seguinte redação: artigo primeiro autoriza o poder executivo municipal a criar programa de incentivo ao agricultor e a ser gerido pela secretarias de agricultura, meio ambiente, secretaria de infraestrutura e obra a apoiamos agricultores domunicípio comutilização do maquinário públicomunicipal. Devido ao nome meio ambiente – que gerou uma dúvida ao Presidente – Silvano Dondoni logo tomou a palavra e esclareceu que a secretaria de meio ambiente também contribui para estimular ações em favor dos agricultores marilandenses evitando-se gerar despesas para o executivo; com a emenda, esclarece Silvano Dondoni, é para criar um programa de utilização de maquinário da prefeitura para auxiliar os agricultores nos momentos de dificuldades. O Presidente colocou em discussão e votação do **Projeto de Lei nº 030/2019** de autoria dos Vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini, juntamente com a Emenda nº 01 aprovada anteriormente, que "Autoriza a criação de um Programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural e dá outras providências."O Secretário tomou a palavra para discutir esse projeto, do qual criticou por inferir que os Vereadores jamais poderiam criar e votar em um projeto que gere despesa para o poder executivo municipal, acrescentando que isso poderia ser uma indicação e tal proposta por esse tipo de proposição é inconstitucional. Acrescentou ainda que o Vereador é também um fiscal e cumpridor da lei, informando que é a prefeitura quem deveria fazer esse tipo de projeto e não o contrário, para evitar problemas futuros. Dando prosseguimento às suas afirmações, Adilson Reggiani relatou que é contra este projeto é fruto de desarmonia entre os Vereadores, sendo assim que votaria contra essa proposição, deixando claro que não está contra os agricultores e sim teria que ser feito por meios legais e que não

gerem aumento de despesas para a prefeitura, colocando a Câmara como cúmplice desse ato ilegal. Uma outra discussão foi proferida pelo Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que mencionou que essa votação partiu do diretor jurídico Joaquim Pereira, que deveria o requerimento ser votado em caráter de urgência por ter sido mencionado como urgente e alegou que o maquinário existente não aumentaria a despesa para o executivo, criticando a posição do secretário, dizendo que é o Conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável o responsável por gerir a utilização do maquinário e a Câmara precisa acatar essa prática como forma de auxiliar o agricultur nesses momentos de dificuldades oriundas da falta de chuvas. O Secretário rebateu as ponderações de Jocimar Rodrigues, que este voltou a defender o projeto de lei e o programa horas-máquina, informando que a votação é legal. O Secretário voltou a rebater os argumentos do Vereador Jocimar Rodrigues alegando que o Legislativo não sabe se há verbas suficientes para arcar com esse programa, sendo assim exigiu as justificativas ao secretário de agricultura. O Presidente informou ao secretário que expedirá um ofício a partir do dia seguinte para atender essa solicitação. Na votação do projeto, o secretário Adilson Reggiani, convicto de suas posições defendidas, levantou-se para declarar-se contra o projeto; todos os demais Vereadores foram favoráveis aprovando assim o projeto de lei n° 30/2019. O Presidente colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso nº 023/2019** - de autoria dos Vereadores Evandro Vermelho e Jocimar Rodrigues Santana que têm a honra de parabenizar o Senhor Wiliann Dobrovoski pela ascensão ao cargo de delegado, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da Moção de aplauso **nº 024/2019** de autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que têm a honra de parabenizar a Igreja Adventista do Sétimo Dia de Marilândia pelos trabalhos realizados em nossa cidade, sendo aprovada por unanimidade **Explicações pessoais**: O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que parabenizou os organizadores da festa da Comunidade de Alto Liberdade e elogiando os primeiros lugares das famílias Bonna e Venturim do torneio de futebol. Criticou agora sobre os gastos com a reforma do PA sendo que estão faltando muitos medicamentos importantes na farmácia popular, assim como muitos exames importantes. Continuou a Vereadora que pediu que se fizesse um convite para o diretor do SAAE que viesse explicar na próxima sessão ordinária sobre a falta de abastecimento de água. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Renato Meneghini, que elogiu o Torneio da Amizade e fez um convite para um evento no dia 14 de setembro. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana que utilizou a tribuna livre para parabenizar o 6º passeio ciclístico realizado no dia anterior, assim como proferiu outras parabenizações diversas e comunicados, dando ênfase às conquistas comerciais de Marilândia. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Douglas Badiani que agradeceu o governador do estado, Renato Casagrande, e Paulo Foletto por possibilitarem recursos para aquisições de maquinários para os agricultores. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani, que elogiu as ações dos policiais, porém relatou que ocorreu muitos furtos de objetos no interior e também na cidade, solicitando que o poder executivo monitore esta cidade para dar mais segurança aos moradores, citando o exemplo de São Gabriel da Palha que é toda monitorada e acompanhada pelos policiais daquela cidade através de videomonitoramento. O

secretário finalizou pedindo que a prefeitura, junto com a delegacia, investisse em videomonitoramento. Jocimar Rodrigues Santana tomou a palavra para fazer um convite a três ou quatro candidatas ao conselho tutelar que venham se apresentar ao plenário para conhecer melhor suas propostas. Continuou pedindo que encaminhasse um ofício para a comissão de segurança pública na Assembleia Legislativa para juntar forças a Marilândia. O Presidente voltou a falar sobre suas próprias explicações pessoais, como a falta de abastecimento de água no município exigindo as respostas do diretor do SAAE e o descaso do esgoto de Sapucaia sobre essas situações; exigiu ainda a presença do prefeito para resolver esses problemas constatados, criticando a demora de providenciar as soluções. Os Vereadores Renato Meneghini e Silvano José Dondoni tomaram a palavra para falar sobre a estação de água em Boninsenha que deveria ser construída pela empresa Renova e outros assuntos correlacionados. O Presidente relatou que no momento esta casa está sem o assessor jurídico devido a cirurgia do mesmo e por isso a CPI não foi realizada. Continuou dizendo que na próxima segunda haverá continuidade dos trabalhos junto à comissão elaborada. **Entrega das moções de aplauso:** O Presidente deu prosseguimento da entrega da **moção de aplauso n:018/2019** de autoria do Vereador Ivaldo da Silva, aprovada por unanimidade na 21º Sessão Ordinária, que visa homenagear o senhor PEDRO DARCI BONA FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia/ES.SECRETÁRIO: É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Senhor **Pedro Darci Bona Filho** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marilândia/ES. Filho de Jácomo Bona e Ida Boldrini, nascido em Alfredo Chaves, aos três anos de idade mudou-se para a comunidade de Santo Hilário, interior do município de Marilândia/ES, depois de um ano mudou-se para Alto Liberdade e, após dezoito anos, mudou-se para a sede do município, onde reside até a atualidade. Em 1965 casou-se com Iraci Fernandes e tiveram três filhos: Terezinha Simone Bona (*in memorian)*, Geraldo Geferson Bona e Anderson Bona. Em 1968 começou a trabalhar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), onde permaneceu por trinta e cinco anos desenvolvendo um excelente trabalho e tendo muito elogios. Hoje, aos 76 anos de idade, Pedro Darci Bona possui cinco netos e mora com sua esposa, Iraci Fernandes Bona. Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado ao Senhor PEDRO DARCI BONA FILHO os meus sinceros votos de estima e sucesso. O Vereador Ivaldo da Silva fez a entrega da moção de aplauso ao homenageado. O Presidente prosseguiu a entrega da **moção de aplauso nº 019/2019** de autoria do Vereador Paulo Costa, aprovada por unanimidade na 22ª sessão ordinária, que visa homenagear o Pastor Noé Barbosa de Oliveira por sua atuação missionária em várias regiões e liderando a Assembleia de Deus em Marilândia/ES bem como a dedicação aos trabalhos voluntários de interesse público. É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o PASTOR NOÉ BARBOSA DE OLIVEIRA pela sua colaboração como Presidente da COPAM - Conselho de Pastores de Marilândia ES, nos anos 2011 a 2013. Foi Presidente do CAE - Conselho de merenda do Município de Marilândia, até o 2° mandato consecutivo. Foi ministro da Convenção Geral das Assembléia de Deus no Brasil CGADB. Nóe Barbosa de Oliveira nascido no dia 03/03/1957 natural da cidade de Natuba, no Estado da Paraíba. Filho de pai Português, Sr. Vicente Barbosa de

Sousa, e Sra. Sofia Maria Barbosa. A família migrou para o Estado do Rio de Janeiro, em 1980 se converteu ao Evangelho de Jesus Cristo, e no 3° ano de sua conversão foi enviado para o Rio Grande do Sul como Missionário no mesmo ano conheceu a jovem Fátima Rodrigues de Freitas Oliveira, se casaram e tiveram 3 filhos, Leonardo, Ana Carla e Vitor, e naquele Estado criou sua família. Em 1996 ingressou na Política e disputou uma cadeira no Legislativo da cidade de Nova Petrópolis, Rio de Janeiro, ficando em 1° suplente na vereança. Noé Barbosa de Oliveira, Militante religioso desde a década de 1980. Em 1994 foi ordenado ao ministério Pastoral na cidade de Porto Alegre RS. Atuou como Pastor na direção de diversas igrejas. No ano 1997 recebeu a missão de trabalhar como missionário itinerário nos Países Argentina, Chili, Venezuela e Uruguai, no período de 1997 a 1999. No ano de 2000 recebe a missão de pastorear no Estado do Espírito Santo em Vargem Alta, e no ano 2004 recebe um ofício para vir assumir a direção da igreja aqui em Marilândia onde permanece até hoje. Noé Barbosa de Oliveira é formado em teologia pelo Instituto Superior de Teologia aplicada do estado no Estado do Ceará CE, é formado também em Direito pela Faculdade de Direito Fluminense Rio de Janeiro, RJ. (hoje é faculdade Gama Filho). Em 30 de outubro 2006 recebeu o Título de honra ao Mérito Missionário pelo poder Legislativo do Município de Marilândia, 12 de julho de 20018 recebeu o título de homenagem da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo pelos 75 anos da convenção. Nestes lindes, apresentamos esta MOÇÃO DE APLAUSO depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado o Pastor NOÉ BARBOSA DE OLIVEIRA os nossos sinceros votos de estima e sucesso. O presidente entregou a moção de aplauso ao homenageado e concedeu-lhe a palavra para discursar. O Pastor Noé agradeceu a todos desejando a paz de Cristo; a seguir discursou sobre a sua vida de pastoreado em vários lugares por onde passou e evangelizou, sendo que esta cidade foi elogiada e escolhida para presidir a Assembleia de Deus aonde segundo a vontade de Deus permanecerá até o fim da vida. Destacou em sua mensagem de que nem todos os pastores têm o chamado para pastorear, pois este chamado tem que vir de Deus, pois muitos não tem chamado e isso acaba causando problemas em muitas congregações com maus testemunhos. Chamado para ser pastor jamais visa o financeiro mas sim a palavra de Deus e sua frutificação para cada vida. Finalizando o pastor profetizou na vida do Presidente Paulo Costa usando simbolicamente uma toalha (que representa Paulo Costa), um pires com café (o cargo do presidente) e uma bolha embaixo da xícara (seu trabalho na Câmara). Como a palavra de Deus tem poder, Paulo Costa, agindo-se corretamente e seguindo a Deus, colherá os melhores frutos ou será esquecido. Após terminar o discurso do Pastor, o Presidente da mesa exortou para que os Vereadores tivessem mais atenção a esta Casa de Leis e tomassem mais conhecimentos dos andamentos legislativos. Agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores e convidou toda a populaçãomarilandense para participar da próxima Reunião Ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 16 de Setembro de 2019.Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.